

Errata

Ref. PE RP 028/2021; PA 4960/2021; Objeto: FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS E ANTÍGENOS PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS.

No Anexo I:

Em **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**, dos itens 2A/B, referente à sensibilidade do produto, onde se lê "... A SENSIBILIDADE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 95%...", leia-se "... SENSIBILIDADE DEVER SER IGUAL OU SUPERIOR A 92%...".

Ficam ratificadas as demais informações.

Mauá, 01 de Junho de 2021

Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde